



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 036, DE 13 DE AGOSTO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-1.310/85,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da HANNOVER-INTERNACIONAL DE SEGUROS S.A., com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.695.000.000 (hum bilhão, seiscentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 5.350.000.000 (cinco bilhões, trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 25 de março de 1985 e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de julho de 1985.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON